



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.042, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.011.

Dispõe sobre nomeação do Comitê Municipal de Investigação de Mortalidade Materno / Infantil no Município de Assis.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e em especial ao Decreto nº 4.304, de 14 de Novembro de 2.002, alterado pelo Decreto nº 4.968, de 17 de Agosto de 2.005,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Comitê Municipal de Investigação de Mortalidade Materno / Infantil no Município de Assis, sendo composto pelos seguintes representantes:

I- Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Assis:

Titular: Karina Federighi Baisi Chagas
Suplente: Talita Costa Domingues

II- Representantes do Hospital Regional de Assis:

Titular: Helena Maria Felício
Suplente: Elisabete Kazue Yamaguilhara

III- Representantes do Hospital e Maternidade de Assis:

Titular: Fernanda Gaino Bitencourt Brando
Suplente: Gabrielle Cristine Cândido

IV- Representantes do Instituto Atendimento Médico Hospitalar - IAM

Titular: Ana Karina Alves de Assis
Suplente: Cleonice Passos de Lima

IV- Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titulares: Denival Carlos da Silva
Elcimara Meire da Rocha Mantovani
Suplentes: Neire Sandra Flores Stahler Bertolaccini
Sandra Aparecida Turbiani



Departamento de
Administração

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Proª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.042, de 18 de Outubro de 2.011.

V- Representantes da Vigilância Epidemiológica

Titular: Nilza Correia Lourenço Leite
Suplente: Maria do Carmo Paes Ferreira Coelho

VI- Representantes do Conselho Municipal da Saúde:

Titular: Vera Lúcia Piovezani Giovani
Suplente: Iolanda Barbosa dos Santos

VII- Representantes de Programas Municipais de Saúde:

Titular: Helena Maria dos Santos Simões Pereira
Suplente: Luciana Morelli Miacri

VIII- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Luciana Rosa dos Santos
Suplente: Aline Regina Piovezani Giovani

IX- Representantes da Diretoria Regional de Ensino de Assis

Titular: Ana Maria Castro Leme
Suplente: Walter George Vilas Boas

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de Outubro de 2.011.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

MÁRCIO AURELIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 18 de Outubro de 2.011.